



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 99 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

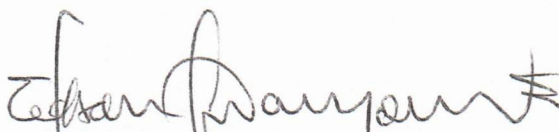
- Considerando o teor do Processo Administrativo Nº 2723/2022
- Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder
- Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do artigo 140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **JANAINA ALVES MULINARI**, matrícula funcional nº 227-01, o benéfico descrito no artigo 139 da Lei Complementar nº 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo. Direito adquirido em 04/08/2022.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 07 de novembro de 2022.



EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA